



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.250, DE 06 DE MAIO DE 1991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica área de terreno declarada de utilidade pública, através do Decreto nº 2185 de 05 de novembro de 1990.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - A área de terreno sem benfeitorias num total de 4.756,00m² já declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, através do Decreto nº 2.185, de 05 de novembro de 1990, e denominada de área I, fica assim retificada:

"ÁREA I - Uma área de terreno, situada com frente a rua C, medindo 85,53 metros; do lado direito de quem da rua o lha para o terreno, mede 71,00 metros e confronta com a rua C; do lado esquerdo mede 43,21 metros e ainda confronta com a quadra C e nos fundos mede 89,81 metros e confronta com quem de direito, encerrando a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados")


Parágrafo único- A área retificada e descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho nº 2.434, elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante desde Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de maio de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de maio de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ASSUNTO: Doação

LOCAL: Vila Ouro Verde

PROPRIETÁRIO: Artur Ferreira

ÁREA 1: 5.000,00 m²

- Frente para a rua C onde mede 85,53 metros lado direito de que a rua olha para o terreno mede 71,00 metros e confronta com a quadra C, lado esquerdo mede 43,21 metros e confronta com a quadra C, nos fundos mede 89,81 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 5.000,00 m², de acordo com o desenho nº 2.434 do Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA DE OBRAS

.....MEMORIAL DESCRITIVO.....

Rua A - Frente para a Rua José A. Ferreira onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua José A. Ferreira olha para a rua A. mede 217,00 metros e confronta com a Quadra A, B, C e Rua B e C, lado esquerdo mede 212 metros e confronta com a quadra D, nos fundos mede 14,50 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 3.003,00 m².

Rua B - Frente para a rua A, onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua A olha para a rua B mede 199,00 metros, e confronta com a quadra A, lado esquerdo mede 198,00 metro e confronta com a quadra B, nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.779, m².

Rua C - Frente para a rua A onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua A olha para a rua C mede 197,00 metros, e confronta com a quadra B, lado esquerdo mede 197,00 metro e confronta com a quadra C, nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.758 m²; de acordo com desenho nº2.434 do Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.

Total das Ruas = 8.540,00 m²

ENG^a. DORA DA SILVA DE ANDRADE

CREA= 107.395/D